



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 3134/2019

Ubá, 02 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: VICENTE DE PAULA LOPES E OUTRO

CPF: 281.400.956-72

PA/Nº: 02917/2004/003/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o indeferimento do processo administrativo nº. 02917/2004/003/2019 do empreendimento Vicente de Paula Lopes e Outro, CPF: 281.400.956-72, com base nos termos do Parecer Único nº 0384382/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Sílvia Cristiane Lacerda Barra

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SUPRAM ZM/SEMAD/MSAP 1167076-7

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

VICENTE DE PAULA LOPES
RUA DOS CARIJOS - Nº 141, SALA 307
BAIRRO: CENTRO
CEP: 30.120-060 – BELO HORIZONTE - MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br